

PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM DEFESA E SEGURANÇA CIVIL	
PROGRAMA DA DISCIPLINA	
DISCIPLINA: <b>TÓPICOS ESPECIAIS - ASPECTOS JURÍDICOS DA PREVENÇÃO DE DESASTRES E INCÊNDIOS</b>	CÓDIGO: EGG10117
MODALIDADE: ( X ) Presencial ( ) EAD ( ) Híbrida	TIPO: ( ) Obrigatória (X) Eletiva
CARGA HORÁRIA: 15 (quinze) horas	CRÉDITOS: 01 (um)
LINHA DE PESQUISA: definida pela coordenação	

## **OBJETIVO DA DISCIPLINA:**

Compreender o arcabouço jurídico relacionado à prevenção de desastres e incêndios, abrangendo legislações, normas técnicas e responsabilidades civis, penais e administrativas.

## **EMENTA:**

1 – Legislação dos Sistema Nacional da Defesa Civil- SINDEC: a) Objetivo, b)Universo de Atuaçao; c) Estrutura e órgãos; d) Competência Concorrente; e) Serviço voluntário; f) Núcleos de Defesa Civil; g) Sistemas Estaduais e Municipais da Defesa Civil; 2 – Atividade da Defesa Civil: a) Serviço Público; b) Classificação de Serviço Público) Destinatários do Serviço; d) Objetivos e finalidades dos serviços administrativos e empresarias; 3 -Natureza Jurídica da Defesa Civil; 4 – Defesa Civil e Organização Administrativa; 5 – Natureza do Vínculo dos agentes da Defesa Civil Com a Administração Pública: a) agentes públicos; b) Agentes políticos; c) Servidores estatais; d) Particulares em Colaboração; e) Cargo, emprego ou Função Pública; f) Agente de Defesa Civil; 6- Poder de Polícia da Defesa Civil: a) Conceito de poder de polícia; b) Atributos do poder de polícia; c) Discricionariedade; d) Autoexecutoriedade; e) Coercibilidade; f) Meios de atuação; g)Limites ou condições de validade do poder de polícia; h) Sanções; i) Abuso de poder; 7 — Aspectos Jurídica da Prevenção a Desastres e Incêndio: a) Aspectos Jurídicos do Sistema de Prevenção à Combate a Incêndio e Explosões, b) Legislações Estaduais de Prevenção e Combate a Incêndio; c) Brigada de Incêndio; d) Normativas do Corpo de Bombeiros; e) Plano de Prevenção e Combate à Incêndio; f) Plano de Escape da Edificações; g) Interpretação dos Tribunais sobre o Plano de Prevenção e Combate ao Incêndio; 8) Responsabilidade do Estado por Danos Causados pelos agentes da Defesa Civil: a) Responsabilidade objetiva e subjetiva; b) Responsabilidade contratual e extracontratual do Estado; c) Responsabilidade objetiva do Estado; d) Responsabilidade subjetiva do agente causador do dano; e) Causas excludentes e atenuantes da responsabilidade do Estado; f) Responsabilidades civil, penal e administrativa dos agentes públicos; g) Indenização paga pelo Estado ao voluntário sofredor de dano; 9) Responsabilidade Civil do Proprietário do Terreno ou da Edificação.

**METODOLOGIA**: Será definida por cada docente, levando em consideração as características da disciplina, os objetivos e o perfil dos discentes. Essa autonomia permite que o docente escolha as abordagens pedagógicas mais adequadas para tornar o processo de ensino dinâmico, eficaz e alinhado às necessidades dos discentes.

**AVALIAÇÃO**: Será definida por cada docente, levando em consideração as características da disciplina, os objetivos e o perfil dos discentes. Essa autonomia permite que o docente escolha os critérios e os instrumentos avaliativos mais adequados ao conteúdo ministrado e ao perfil da turma.

## **REFERÊNCIAS BIBLIOGRAFICAS:**

BASTOS, Celso Ribeiro. Curso de direito constitucional. 19 ed., São Paulo: Saraiva, 1998.

BRAGA, Carlos Alexandre. Guarda municipal: manual de criação, organização e manutenção, orientações administrativas e legais. São Paulo: Juarez de Oliveira, 1999.

BRASIL. Constituição. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado, 1988.

CASTRO, Antônio Luiz Coimbra de. (Coord.) Segurança global da população. Brasília, DF: Imprensa Nacional, 1997.

\_\_\_\_\_\_. Glossário de defesa civil: estudos de riscos e medicina de desastres. 2. ed., Brasília, DF: Imprensa Nacional, 1998.

CERRI, Leandro Eugênio da Silva. Riscos geológicos associados a escorregamentos: uma proposta para a prevenção de acidentes. Tese de doutoramento. Unesp – Campus de Rio Claro. 1993. 197p.

COMDEC. Disponível em <a href="http://www.integracao.gov.br/sindec">http://www.integracao.gov.br/sindec</a> acessado em 03.11.00.

DÁRIO JÚNIOR, Ivan Rubens. A monitoração do espaço para uma ação de cidadania: uma proposta de defesa civil para Rio Claro (SP). Monografia de final de curso, Unesp – IGCE – Campus Rio Claro (SP), 1998. DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo. 9. ed., São Paulo: Atlas, 1998.